

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2017PD12270 emitida em 27/07/2017, no valor R\$ 608.658,88 (Seiscentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Valor destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que tem como objetivo o pagamento de despesas com atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, Múltipla e/ou transtorno global conforme termo de fomento nº 003/2017-SEED/GEA e Parecer Jurídico nº 04/2017-SPGEA/PGE/AP, referente ao mês de Junho/2017 pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

2º Faz parte do Termo de Fomento para Cumprimento do Plano de Trabalho.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Keuliane Moraes Baia
Secretária de Apoio à Gestão
Decreto nº 2878/2016-GEA